



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 030, de 31 de março de 2023.

"Dispõe sobre a revogação da licença de servidor para interesse particular e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Tocantópolis/TO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a disposição do artigo 96, §1º, da Lei Municipal nº 238/2005 onde estabelece que a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;

CONSIDERANDO ainda que o servidor Edmar da Silva Macedo, solicitou o retorno ao trabalho antes do esgotamento do prazo da licença.

DECRETA:

Art. 1º - A interrupção da licença do servidor **EDMAR DA SILVA MACEDO**, motorista, matrícula nº 606305, o seu retorno aos trabalhos junto da Administração Pública Municipal de Tocantópolis a partir do dia 03 de abril de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 31 de março de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal